DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Revogação / Anulação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 039/2019

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – Pregão Presencial Nº 039/2019, objetivando a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, destinados ao Departamento de Educação e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços, as seguintes empresas:

EXPRESSO NEW SERVICE LTDA

Itens 01, 04, 05, 07, 09 e 11 - valor total de R$ 719.372,78 (setecentos e dezenove mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos) e

WG TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI – ME

Itens 02, 03, 06, 08, 10 e 12 - valor total de R$ 721.665,88 (setecentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Valor global da licitação: R$ 1.441.038,66 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, trinta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se os contratos.

Igarapava/SP, em 30 de outubro de 2019.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições e com base no artigo 49 da Lei Federal n° 8.666/93 e no item 19.7 do edital, REVOGO o processo licitatório – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019, cujo objeto era a contratação de empresa especializada em auditoria, pelo período de 12 (doze) meses, destinada ao atendimento do Departamento de Saúde.

A revogação se deu em razão da participação de apenas uma empresa, sendo inabilitada pela falta de entrega de documento regularizado (Certidão Negativa de Débitos Municipais), tendo apresentado junto aos documentos de habilitação, com restrição, que, por ser ME, facultou à ela a sua apresentação dentro do prazo previsto na legislação – Lei Complementar 123/2006.

Desta forma, poderá ser objeto de novo edital, se ainda houver interesse pelo Departamento requisitante.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Igarapava/SP, 29 de outubro de 2019.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal